



DECRETO NÚMERO 7289 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Decreta a Readaptação e a modificação da lotação da servidora pública municipal JAQUELINE DO ESPIRITO SANTOS GONÇALVES, detentora do cargo em provimento de Professor – PAEB I.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a lotação da servidora pública municipal **JAQUELINE DO ESPIRITO SANTO GONÇALVES**, detentora do cargo em provimento efetivo de Professor – PAEB I, matrícula 913.787, readaptada para a função de Agente Administrativo de Escola, retroagindo seus efeitos desde 27/07/2018, lotada na CEI – Sumaré, com carga horária de 155h mensais, com 35 suplementares, com jornada diária de 6h20m (seis horas e vinte minutos), cumprindo suas funções na secretaria da unidade escolar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 21 de fevereiro de 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

POLLYANA FÁTIMA GAMA SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/srpb/saai.